

## Portaria nº 02/2024

### *“Suplementa dotações do orçamento do consórcio para o exercício financeiro 2024”*

O presidente do Consorcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência do Nordeste/Jequitinhonha – CISNORJE – LEANDRO RAMOS SANTANA no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento do Consorcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência do Nordeste/Jequitinhonha – CISNORJE para o exercício financeiro 2024:

CLASSIFICAÇÃO	FICH A	FONTE	VALOR
01.01.01.10.122.0002.2001– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CISNORJE 33903500 - Serviços de consultoria	10	15000010 02	150.000,00
TOTAL			150.000,00

Art. 2º: Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias para o exercício de 2024, no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais):

CLASSIFICAÇÃO	FICH A	FONTE	VALOR
01.02.01.10.122.0000.3006 - MANUTENÇÃO DAS EQUIPES DO SAMU 46907100 – Princ. Dívida Contr. Resgatado	21	15000010 02	150.000,0 0
TOTAL			150.000,00

Art. 3º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Teófilo Otoni 02 de Janeiro de 2024.



**Leandro Ramos Santana**

Prefeito de Ponto dos Volantes / Presidente do CISNORJE